

## **ATA DA 676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima septuagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Martins da Silva, Rafael dos Santos Oliva, Marcello Pistelli Nogueira, Edson Luis da Costa Sampaio, Vera Stoicov, Antonio Fernandes Ozores, Flávia Neves Dantas, Wânia Mendes Seixas, Marcela Rezek Calixto e Fernanda Rodrigues Alarcon. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a justificativa de ausência do conselheiro Ricardo Beschizza. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: 1-) Palestra do Exmo. Promotor de Justiça Dr. Carlos Cabral Cabrera: O Exmo. Promotor Dr. Cabral iniciou a palestra sobre “Motivação do ato de tombamento e definição do entorno” explanando sobre os procedimentos recomendáveis para instrução e deliberação sobre tombamento de imóveis fundamentados ou baseados, entre outras recomendações legais no Artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo, salientando, que a falta dessas motivações pode implicar na nulidade absoluta do ato administrativo. Recomenda, inclusive a inclusão no Regimento Interno do CONDEPASA de obrigatoriedade de motivação expressa para os atos de tombamento e da fixação da área envoltória, facultada a referência ao parecer do OTA ou ao voto relator ou demais adendos que forem aprovados pelo plenário. 2-) “Apresentação da revisão do Decreto 5436/2009 que versa sobre os Níveis de Proteção – PA. nº 27228/2023-16” conselheiro representante da SEDURB, Arqtº. Ricardo Martins da Silva juntamente com a Arqtª Letícia Wetzel de Oliveira Picado, servidora lotada na SEDURB, explanaram sobre o conteúdo do processo em questão, que visa propor a revisão da normatização dos Níveis de Proteção, explicando a composição do Grupo Técnico de Trabalho do Alegria Centro – GTTAC e a metodologia utilizada pelo Grupo para a normatização dos imóveis inseridos na APC1, conforme novos Níveis de Proteção propostos elencados no artigo 8º da LC 1085/2019 (**alteração aprovada na 677ª Reunião Ordinária de 09/11/2023**). 3-) Processos de Isenção de IPTU a serem referendados pelo Conselho, de acordo com a **Resolução nº 003/2022 – CONDEPASA** publicada no **Diário Oficial de Santos em 29/12/2022**: Processo nº 58156/2023-21 - interessado: Yan Chan Pang - assunto: isenção

de IPTU/2024 - local: Rua Amador Bueno nº 123: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Assim, o OTA acompanha a manifestação do SETAC/DEDURB e sugere ao pleno deste Conselho que delibere em “AD REFERENDUN” o processo de “Pedido de Isenção de IPTU” por haver concordância integral nos Pareceres dos Órgãos Técnicos corresponsáveis pela Proteção do Patrimônio, conforme RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CONDEPASA de 29 de dezembro de 2022. Nada a opor quanto ao benefício de isenção de IPTU para o ano de 2024 – 100%). Processo nº57339/2023-66 – interessado: José Nicodemus da Silva - assunto: isenção de IPTU/2024 – local: Rua Itororó nº 107: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Assim, o OTA acompanha a manifestação do SETAC/DEDURB e sugere ao pleno deste Conselho que delibere em “AD REFERENDUN” o processo de “Pedido de Isenção de IPTU” por haver concordância integral nos Pareceres dos Órgãos Técnicos corresponsáveis pela Proteção do Patrimônio, conforme RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CONDEPASA de 29 de dezembro de 2022. Nada a opor quanto ao benefício de isenção de IPTU para o ano de 2024 – 100%). 4-) Processo nº 59426/2023-30 – interessado: DEPLEO/SIEDI - assunto: projeto de manutenção, segurança e acessibilidade - local: Rua Amador Bueno nº 237 – Teatro Coliseu: o processo em questão foi retirado da pauta dado o adiantado da hora e será pautado na próxima reunião no item votações e discussões adiadas. 5-) Processo nº 64770/2022-23 - interessado: Irma Atalla Marques - assunto: diretrizes para construção - empreendimento plurihabitacional - local: Rua da Constituição nº 270: o processo em questão foi retirado da pauta dado o adiantado da hora e será pautado na próxima reunião no item votações e discussões adiadas. 6-) Processo nº 55431/2023-28 - interessado: Antônio Nascimento Rocha - assunto: Isenção de IPTU/2024 - local: Praça Narciso de Andrade nº 36: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...O imóvel está em bom estado de conservação como mostram as fotos às fls. 14 e 15. e as isenções dos IPTUs para esse imóvel vem sendo aprovadas desde 2007. Tendo em vista o que foi mencionado, o OTA após analisar o processo e verificar in situ o estado atual do imóvel, não se opõe ao requerido pelo interessado.) 7-) Processo nº 45439/2023-11 - interessado: Luciano Soares de Novais Thomé - assunto: isenção de IPTU/2024 - local: Av. Rangel Pestana nº 96: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Portanto, tendo em vista o bom estado de conservação do imóvel em decorrência das melhorias, por meio do restauro de suas fachadas, da reconstituição de seus elementos arquitetônicos, do saneamento de suas patologias construtivas e da sua reconstrução, a SEOTA não se opõe à concessão de 100% de isenção de IPTU para o exercício de 2024.). 8-) Processo nº 63732/2023-80 (Ofício GDE 46/00303/23 de 28/09/2023) - interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE - assunto: Implantação e revitalização de infraestrutura lógica e elétrica para instalação de equipamentos como computador, APs/wifi (roteador) e TV nas salas de aula e ambientes chave - local: Rua Mato Grosso nº 163 – E. E. Canadá: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da

manifestação do OTA (...Como toda a rede de infraestrutura lógica e elétrica é externa, a intervenção não implicará em demolições/supressões de blocos existentes, como paredes/piso/teto, nem aumento de área construída ou alteração no gabarito das construções existentes. Dessa, a SEOTA-C não se opõe à aprovação dos serviços pretendidos para o local uma vez que não foi verificada interferência em elementos arquitetônicos internos ou externos do bem tombado.). Nos itens das proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif .....deu por encerrada a reunião as doze horas. Eu, Lilian Esther Gigli..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, dezenove de outubro de dois mil e vinte e três.

**Maria Inês Rangel Garcia**

**Ricardo Martins da Silva**

**Rafael dos Santos Oliva**

**Marcello Pistelli Nogueira**

**Edson Luis da Costa Sampaio**

**Vera Stoicov**

**Antonio Fernandes Ozores**

**Flávia Neves Dantas**

**Wânia Mendes Seixas**

**Marcela Rezek Calixto**

**Fernanda Rodrigues Alarcon.**